



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.057 |

Quarta-feira | 26 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Valeria Lopes dos Santos Souza

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

#### Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Alessandra Schweter Dutra

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Airton Antonio Schwantes

Presidente

#### André Ricardo dos Anjos

2º Vice-Presidente

#### Vanderson Cardoso dos Reis

2º Secretário

#### Marcelo da Costa

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### Alírio José Bacca

1º Vice-Presidente

#### Alline Krug Tontini

1º Secretária

#### Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### ERRATA 002/2023

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal de Chapadão Do Sul, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas as correções abaixo no Edital n.º 003/2023, do Processo Seletivo 002/2023 da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos:

- **Edital 003/2023 – INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**

#### ONDE CONSTA:

| AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - VIGIA |                              |
|---|------------------------------|
| CPF   | NOME COMPLETO                |
| 928.287.951-87                              | ANDRE LUIZ DE CASTRO SAMPAIO |
| 007.615.391-66                              | DAYANA NOLASCO VARGAS        |
| 039.364.871-03                              | GUSTAVO DOMANN DE BRITO      |
| 058.442.391-80                              | JOSE LEANDRO DOS SANTOS      |
| 257.037.118-19                              | JULIO CESAR DE JESUS DIAS    |
| 232.206.908-66                              | LAUDEMIR DA SILVA MARTINS    |
| 063.017.858-51                              | MARCIA LUBIA DE FREITAS      |
| 046.354.141-32                              | NUBIA SOARES FONSECA         |

#### PASSA A CONSTAR:

| AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - VIGIA |                              |
|---|------------------------------|
| CPF   | NOME COMPLETO                |
| 928.287.951-87                              | ANDRE LUIZ DE CASTRO SAMPAIO |
| 007.615.391-66                              | DAYANA NOLASCO VARGAS        |



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.057 |

Quarta-feira | 26 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| 039.364.871-03 | GUSTAVO DOMANN DE BRITO   |
| 058.442.391-80 | JOSE LEANDRO DOS SANTOS   |
| 257.037.118-19 | JULIO CESAR DE JESUS DIAS |
| 232.206.908-66 | LAUDEMIR DA SILVA MARTINS |
| 063.017.858-51 | MARCIA LUBIA DE FREITAS   |
| 046.354.141-32 | NUBIA SOARES FONSECA      |
| 027.002.881-14 | RODRIGO ALVES MARTINS     |

• **Editais 005/2023 – PROVA DE TÍTULOS**

**INCLUIR:**

| AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - VIGIA |                           |                 |
|---|---------------------------|-----------------|
| CPF   | NOME COMPLETO             | NOTA DE TÍTULOS |
| 257.037.118-19                              | JULIO CESAR DE JESUS DIAS | 3,0             |

Chapadão do Sul – MS, 26 de julho de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO  
PROBATÓRIO**

De acordo com art. 4, § 4º, do Decreto 2.542/2015 e art.43 da Lei Complementar 041/2007, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório, pelo período entre 07/02/2023 à 31/12/2023, da servidora **Marcia Cristina Gomes**, Profissional de Educação, pois a mesma está cedida para a APAE, conforme Ofício nº102/2023 SEMEC e Termo de Ajuste nº 01/2023.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária Municipal de Administração

**TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO  
PROBATÓRIO**

De acordo com art. 4, § 4º, do Decreto 2.542/2015 e art.43 da Lei Complementar 041/2007, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório, pelo período entre 07/02/2023 à 31/12/2023, da servidora **Nildecil da Silva Martins**, Profissional de Educação, pois a mesma está cedida para a APAE, conforme Ofício nº102/2023 SEMEC e Termo de Ajuste nº 01/2023.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária Municipal de Administração

**RETIFICAÇÃO – SEGUIE NA ÍNTEGRA O CORRETO  
EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº  
203/2023**

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Roberta Dinamarco Malachias - ME** – CNPJ/MF nº 40.956.850/0001-82.

\*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade de 259/2023 Licitação: 009/2023

\*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

\*Data da Assinatura: 19/07/2023.

\*Prazo Contratual: 19/07/2023 a 01/05/2024.

\*Valor: R\$ 200.000,00.

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 449

\*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2164 - 1.899.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 438

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.899.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 924

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 452



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.057 |

Quarta-feira | 26 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 450

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.602.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 451

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Roberta Dinamarco Malachias – Contratada.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 06 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 158/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Pisossul Engenharia, Construção, Indústria e Comércio Esportivo Ltda** – CNPJ/MF nº 01.474.155/0001-22.

\*Processo Administrativo: 478/2022 002/2022 \*Concorrência Pública:

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 11/07/2023.

\*Vigência: 13/07/2023 a 12/09/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / João Arlei Eckert Junior e/ou João Arlei Eckert e/ou Vanessa Cristina da Cruz Eckert – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 194/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Paulo Roberto Dias Batista & Cia Ltda** – CNPJ/MF nº 11.065.753/0001-00.

\*Processo Administrativo: 358/2023 \*Inexigibilidade de Licitação: 011/2023

\*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos –

Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

\*Data da Assinatura: 12/07/2023.

\*Prazo Contratual: 12/07/2023 a 18/06/2024.

\*Valor: R\$ 46.403,50.

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 449

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 472

\*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2164 - 1.899.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 438

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 452

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.899.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 924

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 474

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 450

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 473

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Daniela Scorsatto Batista – Contratada.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 194/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Paulo Roberto Dias Batista & Cia Ltda** – CNPJ/MF nº 11.065.753/0001-00.

\*Processo Administrativo: 358/2023 \*Inexigibilidade de Licitação: 011/2023

\*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

\*Designação de Servidor: Ficam designadas as servidoras **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** e **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.057 |

Quarta-feira | 26 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 12/07/2023.

\*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** – Fiscal do contrato / **Edilaine Lemes da Silva** – Fiscal do Contrato.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## REPUBLICAÇÃO AVISO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 440/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 409/2023, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos e suplementos alimentares, para atender as novas demandas do setor Sentenças Judiciais pelo período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

#### **Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:**

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **10 de agosto de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 26 de julho de 2023.

**Murillo Vargas Lunardi**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 409/2023

## ADENDO I AO CERTAME LICITATÓRIO

### Correção Processual Administrativa

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial – Portaria nº 409/2023 – informa que o Pregão Eletrônico nº 051/2023, Registro de Preço nº 045/2023, Processo Administrativo nº 440/2023 – do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **no que concerne ao Termo de Referência, Edital e seus Anexos, sofrerão a seguinte inserção:**

#### **Quanto a Forma de Execução – Fica inserido o seguinte:**

Para o item 20, a entrega deverá ser feita no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento do Pedido de Compras emitido pela Secretaria de Saúde, e o produto deverá ter prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses.

Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência e Súmula nº 473 do STF.

Haja vista as alterações importarem em mudanças significativas ao objeto do certame, afetando sobremaneira a apresentação da documentação e formulação das propostas por parte dos potenciais licitantes, **se faz necessário a republicação do edital.**

Chapadão do Sul/MS, 26 de julho de 2023.

**Murillo Vargas Lunardi**  
Pregoeiro  
Portaria nº 409/2023

SLC AGRÍCOLA S.A - inscrita no CNPJ sob o nº. 89.096.457/0052-03, torna público que requereu ao Órgão Municipal Ambiental de Chapadão do Sul - MS a Licença Ambiental de Operação para atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis -PA localizado na Rodovia BR 060, s/nº, KM 4, Zona Rural, Fazenda Pantanal I, município de Chapadão do Sul - MS.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.057 |

Quarta-feira | 26 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 358/2023**  
**Credenciamento Médico – Exames Médicos - 005/2023**  
**Inexigibilidade nº 011/2023**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Maico Alves dos Santos G. Leal Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **38.183.558/0001-22**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 21 de julho de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 358/2023**  
**Credenciamento Médico – Exames Médicos - 005/2023**  
**Inexigibilidade nº 011/2023**

**Assunto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

**RATIFICO** o processo, referente à contratação da empresa: **Maico Alves dos Santos G. Leal Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **38.183.558/0001-22**, neste ato representada pelo Sr. Maico Alves dos Santos Garcia Leal, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

| ITEM | CÓDIGO SIGTAP | MODALIDADE        | PROCEDIMENTO            | UND   | VAGAS | QUANT. | REFERÊNCIA TABELA SIGTAP | VALOR R\$ |
|------|---------------|-------------------|-------------------------|-------|-------|--------|--------------------------|-----------|
| 29   | ----          | ULTRASSONOGRRAFIA | URGÊNCIA/<br>EMERGÊNCIA | EXAME | 3+CR* | 2000   | ----                     | 100,00    |
| 30   | ----          | ULTRASSONOGRRAFIA | SOBREAVISO              | DIA   |       | 365    | ----                     | 600,00    |
| 31   | 020502004-6   | ULTRASSONOGRRAFIA | ABDOMEN TOTAL           | EXAME |       | 1150   | 2X TABELA<br>SIGTAP      | 75,90     |
| 32   | 020502009-7   | ULTRASSONOGRRAFIA | MAMARIA<br>BILATERAL    | EXAME |       | 295    | 6,5X TABELA<br>SIGTAP    | 157,30    |
| 33   | 020502018-6   | ULTRASSONOGRRAFIA | TRANSVAGINAL            | EXAME |       | 1670   | 3X TABELA<br>SIGTAP      | 72,60     |
| 34   | 020502003-8   | ULTRASSONOGRRAFIA | ABDOMEN<br>SUPERIOR     | EXAME |       | 148    | 3X TABELA<br>SIGTAP      | 72,60     |
| 35   | 020502005-4   | ULTRASSONOGRRAFIA | APARELHO<br>URINÁRIO    | EXAME | 3 +   | 520    | 3X TABELA                | 72,60     |



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.057 |

Quarta-feira | 26 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

|    |             |                   |                                       |                      | CR*    |      | SIGTAP               |        |
|----|-------------|-------------------|---------------------------------------|----------------------|--------|------|----------------------|--------|
| 36 | 020502007-0 | ULTRASSONOGRRAFIA | BOLSA ESCROTAL                        | EXAME                |        | 100  | 3X TABELA SIGTAP     | 72,60  |
| 37 | 020502006-2 | ULTRASSONOGRRAFIA | ARTICULAÇÃO                           | EXAME                |        | 100  | 3X TABELA SIGTAP     | 72,60  |
| 38 | 020501005-9 | ULTRASSONOGRRAFIA | DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO           | EXAME                | 3+CR*  | 372  | 5,5X TABELA SIGTAP   | 235,95 |
| 39 | 020501004-0 | ULTRASSONOGRRAFIA | DOPPLER COLORIDO DE VASOS             | EXAME                |        | 550  | 5,5X TABELA SIGTAP   | 217,80 |
| 40 | 020501004-0 | ULTRASSONOGRRAFIA | DOPPLER COLORIDO DE VASOS             | URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA |        | 100  | 5,5X TABELA SIGTAP   | 217,80 |
| 41 | 020502014-3 | ULTRASSONOGRRAFIA | OBSTÉTRICA                            | EXAME                | 3+ CR* | 2218 | 3X TABELA SIGTAP     | 72,60  |
| 42 | 020502015-1 | ULTRASSONOGRRAFIA | OBSTÉTRICA DOPPLER COLORIDO E PULSADO | EXAME                |        | 126  | 6X TABELA SIGTAP     | 237,60 |
| 43 | 020502015-1 | ULTRASSONOGRRAFIA | OBSTÉTRICA DOPPLER COLORIDO E PULSADO | URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA |        | 100  | 6X TABELA SIGTAP     | 237,60 |
| 44 | 020502010-0 | ULTRASSONOGRRAFIA | PROSTATA VIA ABDOMINAL                | EXAME                |        | 100  | 3X TABELA SIGTAP     | 72,60  |
| 45 | 020502011-9 | ULTRASSONOGRRAFIA | PROSTATA VIA TRANSRETAL               | EXAME                |        | 100  | 3X TABELA SIGTAP     | 72,60  |
| 46 | 020502012-7 | ULTRASSONOGRRAFIA | TIREÓIDE                              | EXAME                |        | 100  | 3X TABELA SIGTAP     | 72,60  |
| 47 | 020502017-8 | ULTRASSONOGRRAFIA | TRANSFONTANEL A                       | EXAME                |        | 100  | 3X TABELA SIGTAP     | 72,60  |
| 48 | 020502016-0 | ULTRASSONOGRRAFIA | PELVICA (GINECOLÓGICA)                | EXAME                |        | 100  | 3X TABELA SIGTAP     | 72,60  |
| 49 | 021104002-9 | COLPOSCOPIA       | COLPOSCOPIA                           | EXAME                | 3+ CR* | 30   | 35,5 X TABELA SIGTAP | 120,00 |

Chapadão do Sul/MS, 21 de julho de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.057 |

Quarta-feira | 26 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 259/2023**  
**Credenciamento Médico – Clínico Geral 004/2023**  
**Inexigibilidade nº 009/2023**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Moroz Ortopedia e Traumatologia Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.314.323/0001-37**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 24 de julho de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 259/2023**  
**Credenciamento Médico – Clínico Geral 004/2023**  
**Inexigibilidade nº 009/2023**

**Assunto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (clínico geral) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

**RATIFICO** o processo, referente à contratação da empresa: **Moroz Ortopedia e Traumatologia Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.314.323/0001-37**, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Moroz Pereira, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

**Dr<sup>a</sup> Lara Kristina Silva Lopes**  
**CRM - MS Nº 13652**

| ITEM | SUB-ITEM INCLUSOS | PROCEDIMENTO                                    | PROFISSIONAL                    | VAGAS     | QTDE ESTIMADA (12 MESES) | UND  | VALOR UNIT |
|------|-------------------|---|---------------------------------|-----------|--------------------------|------|------------|
| 1    | 1                 | CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA* | CLÍNICA GERAL/ SAÚDE DA FAMÍLIA | 6 + CR**  | 12.720                   | HORA | R\$ 100,00 |
|      | 2                 | CLÍNICA GERAL SUBSTITUIÇÃOMAI S MÉDICOS*        | CLÍNICA GERAL/ SAÚDE DA FAMÍLIA |           | 7.920                    | HORA | R\$ 100,00 |
|      | 3                 | PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE AÇÕES EM SAÚDE       | CLÍNICA GERAL                   |           | 180                      | HORA | R\$ 100,00 |
| 2    | 1                 | PLANTONISTA (Dias Úteis)                        | CLÍNICA GERAL                   | 10 + CR** | 9.920                    | HORA | R\$ 110,00 |
|      | 2                 | PLANTONISTA (Dias Não úteis)                    | CLÍNICA GERAL                   |           | 4.720                    | HORA | R\$ 125,00 |



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.057 |

Quarta-feira | 26 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

|   |   |  |               |   |       |              |            |
|---|---|--|---------------|---|-------|--------------|------------|
|   | 3 | SOBREAVISO DE CLÍNICA GERAL - INTERNAÇÃO | CLÍNICA GERAL |   | 8.760 | HORA         | R\$ 85,00  |
|   | 4 | REMOÇÃO                                  | CLÍNICA GERAL |   | -     | TRANSPORTE   | R\$1,39/km |
|   | 5 | SOBREAVISO DE REMOÇÃO                    | CLÍNICA GERAL |   | 365   | DIA          | R\$214,00  |
|   | 6 | AUXILIAR DE CIRURGIA                     | -             |   | -     | PROCEDIMENTO | R\$ 00,00  |
| 3 |   | PRODUTIVIDADE                            | CLÍNICA GERAL | - | -     | PROCEDIMENTO | TABELAS    |

Chapadão do Sul/MS, 24 de julho de 2023

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 259/2023**  
**Credenciamento Médico – Clínico Geral 004/2023**  
**Inexigibilidade nº 009/2023**

**Assunto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínico Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

**RATIFICO** o processo, referente à contratação da empresa: **Santana Serviços Médicos Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.212.880/0001-06**, neste ato representado pelo Sr. Lucas Augusto Rodrigues Santana, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

| ITEM | SUB-ITEM INCLUSOS | PROCEDIMENTO                                   | PROFISSIONAL                    | VAGAS     | QTDE ESTIMADA (12 MESES) | UND  | VALOR UNIT |
|------|-------------------|--|---------------------------------|-----------|--------------------------|------|------------|
| 1    | 1                 | CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES DESAÚDE DA FAMÍLIA* | CLÍNICA GERAL/ SAÚDE DA FAMÍLIA | 6 + CR**  | 12.720                   | HORA | R\$ 100,00 |
|      | 2                 | CLÍNICA GERAL SUBSTITUIÇÃO DE MÉDICOS*         | CLÍNICA GERAL/ SAÚDE DA FAMÍLIA |           | 7.920                    | HORA | R\$ 100,00 |
|      | 3                 | PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE AÇÕES EM SAÚDE      | CLÍNICA GERAL                   |           | 180                      | HORA | R\$ 100,00 |
| 2    | 1                 | PLANTONISTA (Dias Úteis)                       | CLÍNICA GERAL                   | 10 + CR** | 9.920                    | HORA | R\$ 110,00 |
|      | 2                 | PLANTONISTA (Dias Não úteis)                   | CLÍNICA GERAL                   |           | 4.720                    | HORA | R\$ 125,00 |



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.057 |

Quarta-feira | 26 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

|   |   |  |               |      |       |              |            |
|---|---|--|---------------|------|-------|--------------|------------|
|   | 3 | SOBREAVISO DE CLÍNICA GERAL - INTERNAÇÃO | CLÍNICA GERAL |      | 8.760 | HORA         | R\$ 85,00  |
|   | 4 | REMOÇÃO                                  | CLÍNICA GERAL |      | -     | TRANSPORTE   | R\$1,39/km |
|   | 5 | SOBREAVISO DE REMOÇÃO                    | CLÍNICA GERAL |      | 365   | DIA          | R\$ 214,00 |
|   | 6 | AUXILIAR DE CIRURGIA                     | -             |      | -     | PROCEDIMENTO | R\$ 300,00 |
| 3 |   | PRODUTIVIDADE                            | CLÍNICA GERAL | -    | -     | PROCEDIMENTO | TABELAS    |
| 4 |   | PLANTONISTA UNIDADE SENTINELA            | CLÍNICA GERAL | CR** | 4.380 | HORA         | R\$ 110,00 |

Chapadão do Sul/MS, 24 de julho de 2023

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 259/2023**  
**Credenciamento Médico – Clínico Geral 004/2023**  
**Inexigibilidade nº 009/2023**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Santana Serviços Médicos Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.212.880/0001-06**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 24 de julho de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.057 |

Quarta-feira | 26 de Julho de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul-MS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Coordenadoria da Mulher

**II CONCURSO ESTUDANTIL DE DESENHO**

**MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA**

CHAPADÃO DO SUL – MS  
2023



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.057 |

Quarta-feira | 26 de Julho de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## II CONCURSO ESTUDANTIL DE DESENHO

### MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA

Projeto que tem como objetivo estimular os alunos(as) das escolas do nosso município a refletir sobre o tema Violência Doméstica “Lei Maria da Penha”.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.057 |

Quarta-feira | 26 de Julho de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Instituição Proponente:

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul-MS

Prefeito: João Carlos Krug

Secretaria de Assistência Social:

Secretária: Maria das Dores Zokal Krug

Coordenadoria de Políticas Públicas Para as Mulheres de Chapadão do Sul-MS

Coordenadora: Gabriela Machado

Local da execução:

Escolas Municipais, Estaduais e Particulares de Chapadão do Sul

Autora do projeto:

Psicóloga Gabriela Machado

Coordenadora de Políticas Públicas Para as Mulheres de Chapadão do Sul-MS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.057 |

Quarta-feira | 26 de Julho de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## 2. INTRODUÇÃO

Tendo como referência a Lei Municipal Maria da Penha Vai à Escola, LEI Nº 1.173, DE 14 DE MARÇO DE 2018, como forma de trabalhar o tema entre os estudantes do município, a Coordenadoria da Mulher visando atingir o maior número possível de estudantes do município, elaborou este projeto com o objetivo de escolher a arte gráfica para fazer parte da Campanha do agosto Lilás de 2024, por meio de um concurso de desenho.

## 3. JUSTIFICATIVA

O Concurso de desenho visa incentivar os alunos(as) a refletir e a desconstruir a atual condição da violência contra a mulher, facilitando o processo de ensino aprendizagem, combatendo-a de forma educativa.

## 4. OBJETIVO GERAL

Promover um concurso transparente e justo primando pela criatividade em um desenho artístico de relevância social para compor o slogan da Campanha Agosto Lilás do ano de 2024.

## 5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Aproximar a criatividade, o desenvolvimento da capacidade de observação e a sensibilidade dos alunos(as) em expressões artísticas;
- Contribuir com a construção de práticas e valores éticos incentivando a desconstrução do ciclo da violência em nossa sociedade.
- Favorecer por meio da expressão artística, a sensibilização e compreensão dos adolescentes e jovens sobre uma condição tão complexa como a violência doméstica.

## 6. PARCEIROS

Escolas do Município de Chapadão do Sul-MS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.057 |

Quarta-feira | 26 de Julho de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## 7. PARTICIPANTES

Alunos(as) devidamente matriculados nas escolas do Município.

## 8. REGULAMENTO

### REGULAMENTO DO IIº CONCURSO DE DESENHO

### 9. DO CONCURSO

Com a finalidade de incentivar os alunos(as) devidamente matriculados no município de Chapadão Do Sul a demonstrar suas habilidades e criatividade, a Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres promove o II CONCURSO ESTUDANTIL DE DESENHO MARIA DA PENHA VAI A ESCOLA.

### 10. DO TEMA

O tema do desenho será: "*Violência contra Mulher*", "*Lei Maria da Penha*", "*Maria da Penha Vai à Escola*"; "*Chapadão do Sul Contra a Violência a Mulher*" e outros relacionados a violência contra a mulher.

### 11. DAS CATEGORIAS

O Concurso está aberto para todos os estudantes devidamente matriculados nas escolas Municipais, Estaduais e Particulares do município de Chapadão do Sul, as turmas participantes serão divididas em duas categorias:

- 1) ensino fundamental (6º ao 9º ano);
- 2) ensino médio (1º ao 3º ano do nível médio).

### 12. DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

As inscrições deverão ocorrer nas escolas e para se inscrever os alunos(as) deverão preencher a ficha de inscrição, com nome do(a) aluno(a), ano escolar e nome do(a) professor(a) que deu o apoio para o aluno(a). A ficha de inscrição é a mesma que deverá ser confeccionado o



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.057 |

Quarta-feira | 26 de Julho de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

desenho. A inscrição será gratuita e cada **escola deverá realizar a escolha de QUATRO (4) desenhos vencedores, sendo 2 desenhos da primeira categoria ensino fundamental (6º ao 9º ano) e 2 desenhos da segunda categoria ensino médio (1º ao 3º ano do nível médio).**

que serão escolhidos por uma equipe julgadora da unidade escolar e encaminhados para a Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres, localizado na Secretaria de Assistência Social, a Rua Sete, nº 371, até o dia **25 de agosto 2023 impreterivelmente.**

Fica livre a cada escola criar o próprio regulamento de escolha dos QUATRO desenhos que irão ser encaminhados para a coordenadoria, porém, os desenhos que irão a julgamento pela comissão técnica deverão ser entregues na forma que está descrita no item 13 deste regulamento.

## 13. DO DESENHO

Os desenhos vencedores deverão ser feitos em uma única folha que será entregue pela coordenadoria da mulher, deverá ser corretamente preenchido e identificados na frente com o nome do aluno, da escola, da turma e o nome do professor (a) que acompanhou aluno(a); O desenho poderá ser feito com os seguintes materiais: - lápis grafite ou desenho colorido com lápis de cor.

Caberá ao participante todos os custos dos materiais utilizados para confecção do desenho, com exceção a folha de desenho. Para participar da competição, os desenhos deverão ser elaborados com técnica livre e manual, **NÃO PODENDO SER IMPRESSO**; Não poderá ser emoldurado; O desenho deverá ser individualmente produzido pelo participante sem o auxílio de terceiros; Os desenhos **NÃO PODEM SER DE CARÁTER COMERCIAL OU INSTITUCIONAL** com finalidade publicitária ou de promoção a pessoas físicas, jurídicas, organizações ou clubes; Os desenhos deverão ser inéditos, sem a representação de estereótipos (cópia ou modelo pronto); As etapas do desenvolvimento do desenho devem ser acompanhadas pela professora ou professor; Caberá à comissão organizadora da escola e ao júri oficial da coordenadoria da Mulher definir os trabalhos não apropriados para a competição; Observação: o desenho não deve ser dobrado ou enrolado, de forma a não danificar a obra.

## 14. DA AVALIAÇÃO

O Concurso tem caráter competitivo; Avaliação será feita até o dia 29 de agosto 2023 por uma Comissão Julgadora e os 06 (seis) desenhos escolhidos irão para a votação três (3) desenhos



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.057 |

Quarta-feira | 26 de Julho de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

da primeira categoria e três (3) da segunda, disponíveis no site da prefeitura municipal de Chapadão do Sul, nas datas de 30 de agosto a 04 de setembro, onde será escolhido pelos internautas. Ganhará aquele desenho que tiver mais votos em cada categoria. Será apresentado e premiado, juntamente com o professor (a) que acompanhou o trabalho, no dia 06 de setembro de 2023, na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul-MS. A comissão julgadora, será composta por representantes da Coordenadoria da Mulher; Assistência Social, Secretaria de Cultura e esporte, CMAS e CMDM sem ônus, designados, pela comissão organizadora; A comissão julgadora avaliará os desenhos e elegerá os seis (6) vencedores que irão para enquete, conforme os seguintes critérios de avaliação. Após essa data os desenhos serão expostos nos órgãos estaduais e municipais em alusão a campanha agosto lilás.

## 15. DOS CRITÉRIOS QUE SERÃO AVALIADOS

Serão pontuados os seguintes critérios, de 0 (zero) a 10 (dez):

1. Criatividade;
2. Originalidade;
3. Comunicabilidade;
4. Qualidade.

A nota final será a média aritmética simples das notas dadas pela comissão julgadora. Ganham os desenhos que obtiverem a maior nota. Caso haja empate, os critérios de desempate seguirão esta sequência: I- O desenho que melhor expressar a ideia do tema; II- O desenho que tiver melhor qualidade da pintura ou do grafite, aproveitamento do espaço do papel, equilíbrio na distribuição do desenho pelo papel; III- Decisão da maioria dos jurados.

## 16. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

Cada aluno(a) poderá concorrer com apenas 01 (um) desenho; O resultado será divulgado no dia 06 de setembro na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul-MS. Os vencedores terão a sua arte utilizada na Campanha do agosto Lilás do ano de 2024. Será premiado com 01 celular o Aluno(a) vencedor de cada categoria. Os demais desenhos que participaram da seletiva serão expostos órgãos públicos durante o ano de 2023.

O aluno não receberá pelos direitos autorais.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.057 |

Quarta-feira | 26 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## 17. CRONOGRAMA

|  |   |
|--|---|
| Escolha dos desenhos pelas escolas   | Até 24 de Agosto 2023.                            |
| Entrega dos desenhos escolhidos pelas escolas a Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres<br>Local: Rua sete, nº371, centro. | 25 de agosto das 7h às 13h<br>(Impreterivelmente) |
| Escolha pela comissão julgadora dos seis Desenhos que irão para a decisão final.   | 26 de agosto até 29 de agosto                     |
| Escolha do melhor desenho via Site da prefeitura   | 30 de agosto a 04 de setembro                     |
| Exposição de todos os desenhos que participaram do concurso nos órgãos públicos  | Mês de setembro a dezembro                        |
| Apresentação e premiação do(a) aluno(a) Vencedor(a)  | 06 de setembro na prefeitura municipal            |

## 18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A simples inscrição no concurso representa a aceitação do participante das normas contidas neste regulamento; as decisões da comissão julgadora são soberanas, não cabendo recurso em qualquer instância; serão desclassificados os desenhos que não se enquadrarem neste regulamento; O prêmio será entregue aos autores do trabalho al no dia 06 de setembro de 2023.

Comissão Organizadora: Assistência Social e Coordenadoria da mulher do Município de Chapadão do Sul-MS.

Chapadão do Sul MS, 25 de julho de 2023.